



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**Junto aos autos as Propostas de Preços classificadas,
referentes à(ao) Pregão nº 2019.05.08.1.**

Barbalha/CE, 23 de Maio de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



A Prefeitura Municipal de Barbalha
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Eletrônico N. 2019.05.08.1
 Abertura: 23 de maio de 2019 às 10:00 Horas
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo
PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | LOTE 01 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO EXTENSO | VALOR TOTAL EXTENSO |
|------|--------------------------------------|---|-----|--------|------------|----------------|-------------|--|--|
| 1 | | Algodão hidrófilo 100g, tipo bola. | PCT | 94 | FLOC | 2,65 | 249,10 | dois reais e sessenta e cinco centavos | duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos |
| 2 | | Algodão hidrófilo 500g | PCT | 2.000 | NEVOA | 9,69 | 19.380,00 | noventa reais e sessenta e nove centavos | dezenove mil, trezentos e oitenta reais |
| 3 | | Almotolia branca 125ml | UND | 150 | J PROLAB | 1,73 | 259,50 | um real e setenta e três centavos | duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos |
| 4 | | Almotolia branca 250ml | UND | 200 | J PROLAB | 2,24 | 448,00 | dois reais e vinte e quatro centavos | quatrocentos e quarenta e oito reais |
| 5 | | Almotolia branca 500ml | UND | 200 | J PROLAB | 3,47 | 694,00 | três reais e quarenta e sete centavos | seiscentos e noventa e quatro reais |
| 6 | | Bolsa para colostomia recondável | UND | 50 | MEDOSNDA | 10,20 | 510,00 | dez reais e vinte centavos | quinhentos e dez reais |
| 7 | | Bolsa para urosionomia recondável | UND | 50 | COLOPLAST | 25,50 | 1.275,00 | vinte e cinco reais e cinquenta centavos | mil, duzentos e setenta e cinco reais |
| 8 | | Cateter tipo óculos | UND | 50 | BIOBASE | 0,96 | 48,00 | noventa e seis centavos de real | quarenta e oito reais |
| 9 | | Curativo pós coleta de sangue, caixa com 500 unidades | CX | 360 | AMP | 16,32 | 5.875,20 | dezesseis reais e trinta e dois centavos | cinco mil, oitocentos e setenta e cinco centavos |
| 10 | | Dispositivo para incontinência urinária com extensor | UND | 1.350 | BIOBASE | 1,79 | 2.416,50 | um real e setenta e nove centavos | cinco mil, oitocentos e setenta e cinco centavos |
| 11 | | Equipamento para injeção lateral | UND | 6.000 | DESCARPACK | 0,92 | 5.520,00 | noventa e dois centavos de real | dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos |
| 12 | | Equipamento para injeção lateral | UND | 3.000 | TKL | 1,43 | 4.290,00 | um real e quarenta e três centavos | cinco mil, quinhentos e vinte reais |
| 13 | | Equipamento para injeção lateral | UND | 320 | BIOBASE | 1,22 | 390,40 | um real e vinte e dois centavos | trezentos e noventa reais e quarenta centavos |
| 14 | | Equipamento para coleta de sangue | UND | 3.000 | LAMEDID | 2,86 | 8.580,00 | dois reais e oitenta e seis centavos | oito mil, quinhentos e oitenta reais |
| 15 | | Escova endocervical, pacote com 100 unidades | PCT | 320 | KOLPAST | 17,34 | 5.548,80 | dezesseis reais e trinta e quatro centavos | cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos |
| 16 | | Espirador 05 x 4,5 | UND | 192 | PROGITEK | 2,96 | 568,32 | dois reais e noventa e seis centavos | cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos |
| 17 | | Espirador 10 x 4,5 | UND | 1.008 | PROGITEK | 5,20 | 5.241,60 | cinco reais e vinte centavos | seis mil, duzentos e oitenta reais |
| 18 | | Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades | PCT | 800 | THEOTO | 7,85 | 6.280,00 | sete reais e oitenta e cinco centavos | três mil e dez reais |
| 19 | | Fita adesiva para autoclave 19 x 30. | UND | 1.000 | MASTERFIX | 3,01 | 3.010,00 | três reais e um centavo | mil novecentos e noventa e cinco centavos |
| 20 | | Fita microsporo 100 x 10 | UND | 250 | CIEX | 7,75 | 1.937,50 | sete reais e setenta e cinco centavos | quatrocentos e noventa e cinco centavos |
| 21 | | Fita microsporo 25 x 10 | UND | 250 | CIEX | 1,98 | 495,00 | um real e noventa e oito centavos | quatrocentos e noventa e cinco centavos |
| 22 | | Fita microsporo 50 x 10 | UND | 300 | CIEX | 3,67 | 1.101,00 | três reais e sessenta e sete centavos | mil cento e um reais |
| 23 | | Fitas teste de glicemia, compatíveis com o aparelho da marca: G-lech. Caixa com 50 unidades | CX | 1.200 | GTECH | 30,60 | 36.720,00 | trinta reais e sessenta centavos | trinta e seis mil, setecentos e vinte reais |
| 24 | | Frasco para alimentação, 300ml | UND | 6.000 | BIOBASE | 0,77 | 4.620,00 | setenta e sete centavos de real | quatro mil, seiscentos e vinte reais |
| 25 | | Papel lençol, 100% celulose, 50 x 50 | ROL | 300 | FLEXPPELL | 6,12 | 1.836,00 | seis reais e doze centavos | mil oitocentos e trinta e seis reais |
| 26 | | Papel lençol, 100% fibra, 70 x 50 | ROL | 130 | FLEXPPELL | 8,06 | 1.047,80 | oito reais e seis centavos | mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos |
| 27 | | Papel para ECG 48 x 20 | UND | 24 | DARU | 2,65 | 63,60 | dois reais e sessenta e cinco centavos | sessenta e três reais e sessenta centavos |
| 28 | | Papel para ultrassom, UPP 1100HG | UND | 60 | SONY | 88,74 | 5.324,40 | oito reais e oitenta e sete centavos | sessenta e três reais e sessenta centavos |
| 29 | | Papel toalha interfoliado, 100% celulose | PCT | 1.000 | IMPACTA | 17,34 | 17.340,00 | dezesseis reais e trinta e quatro centavos | cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos |
| 30 | | Pinça de cheron descartável | UND | 19.000 | KOLPAST | 0,97 | 18.430,00 | noventa e sete centavos de real | dezoito mil, quatrocentos e trinta reais |
| 31 | | Porta lâmina 03 divisórias | UND | 5.000 | CRAL | 0,52 | 2.600,00 | cinquenta e dois centavos de real | dois mil e seiscentos reais |
| 32 | | Sonda Foley 2 vias, n.º 14 | UND | 20 | SISCO | 2,55 | 51,00 | dois reais e cinquenta e cinco centavos | cinquenta e um reais |
| 33 | | Sonda Foley 2 vias, n.º 14, 100% Silicone | UND | 40 | SISCO | 9,08 | 363,20 | nove reais e oito centavos | trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos |
| 34 | | Sonda Foley 2 vias, n.º 16 | UND | 50 | SISCO | 2,55 | 127,50 | dois reais e cinquenta e cinco centavos | cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos |
| 35 | | Sonda Foley 2 vias, n.º 16, 100% Silicone | UND | 100 | SISCO | 9,08 | 908,00 | nove reais e oito centavos | noventa e oito reais |
| 36 | | Sonda Foley 2 vias, n.º 18 | UND | 100 | SISCO | 2,55 | 255,00 | dois reais e cinquenta e cinco centavos | duzentos e cinquenta e cinco reais |



Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.
 Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 - Mondubim - CEP: 60752-694 - Fortaleza-Ceará
 CNPJ: 01.722.296/0001-17 - CGF: 06.984.269-8 - Fone: (85) 3256.8005 / E-mail: licitacao@panoramamed.com.br



A Prefeitura Municipal de Barbalha
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Eletrônico N. 2019.05.08.1
 Abertura: 23 de maio de 2019 - As 10:00 Horas

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo

PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-------|---------|-------|----------|---|---|
| 37 | Sonda Foley 2 vias, n.º 18, 100% Silicone | UND | 200 | SISCO | 9,08 | 1.816,00 | noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos | mil oitocentos e dezesseis reais |
| 38 | Sonda Foley 2 vias, n.º 20 | UND | 100 | SISCO | 2,55 | 255,00 | dois reais e cinquenta e cinco centavos | duzentos e cinquenta e cinco reais |
| 39 | Sonda Foley 2 vias, n.º 20, 100% Silicone | UND | 200 | SISCO | 9,08 | 1.816,00 | noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos | mil oitocentos e dezesseis reais |
| 40 | Sonda Foley 2 vias, n.º 22 | UND | 20 | SISCO | 2,55 | 51,00 | dois reais e cinquenta e cinco centavos | cinquenta e um reais |
| 41 | Sonda Foley 2 vias, n.º 22, 100% Silicone | UND | 40 | SISCO | 9,08 | 363,20 | noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos | trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos |
| 42 | Sonda Foley 2 vias, n.º 24 | UND | 50 | SISCO | 2,55 | 127,50 | dois reais e cinquenta e cinco centavos | cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos |
| 43 | Sonda Foley 2 vias, n.º 24, 100% Silicone | UND | 100 | SISCO | 9,08 | 908,00 | noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos | novecientos e oito reais |
| 44 | Sonda Foley 3 vias, n.º 14 | UND | 40 | SISCO | 2,55 | 102,00 | dois reais e cinquenta e cinco centavos | cento e dois reais |
| 45 | Sonda Foley 3 vias, n.º 16 | UND | 100 | SISCO | 3,67 | 367,00 | três reais e sessenta e sete centavos | trezentos e sessenta e sete reais |
| 46 | Sonda Foley 3 vias, n.º 18 | UND | 200 | SISCO | 3,67 | 734,00 | três reais e sessenta e sete centavos | setecientos e trinta e quatro reais |
| 47 | Sonda Foley 3 vias, n.º 20 | UND | 200 | SISCO | 3,67 | 734,00 | três reais e sessenta e sete centavos | setecientos e trinta e quatro reais |
| 48 | Sonda Foley 3 vias, n.º 22 | UND | 40 | SISCO | 3,67 | 146,80 | três reais e sessenta e sete centavos | cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos |
| 49 | Sonda Foley 3 vias, n.º 24 | UND | 100 | SISCO | 3,67 | 367,00 | três reais e sessenta e sete centavos | trezentos e sessenta e sete reais |
| 50 | Sonda naso gástrica longa, n.º 10 | UND | 2.000 | BIOBASE | 0,61 | 1.220,00 | sessenta e um centavos de real | mil duzentos e vinte reais |
| 51 | Sonda para alimentação enteral n.º 08, com fio guia | UND | 120 | SOLUMED | 11,02 | 1.322,40 | onze reais e dois centavos | mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos |
| 52 | Sonda para alimentação enteral n.º 10, com fio guia | UND | 120 | SOLUMED | 11,02 | 1.322,40 | onze reais e dois centavos | mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos |
| 53 | Sonda para alimentação enteral n.º 12, com fio guia | UND | 50 | SOLUMED | 11,02 | 551,00 | onze reais e dois centavos | quinhentos e cinquenta e um reais |
| 54 | Sonda para aspiração, n.º 12 | UND | 300 | BIOBASE | 0,57 | 171,00 | cinquenta e sete centavos de real | cento e setenta e um reais |
| 55 | Sonda uretral n.º 08 | UND | 3.000 | BIOBASE | 0,54 | 1.620,00 | cinquenta e quatro centavos de real | mil seiscentos e cinquenta reais |
| 56 | Sonda uretral n.º 10 | UND | 3.000 | BIOBASE | 0,55 | 1.650,00 | cinquenta e cinco centavos de real | mil seiscentos e cinquenta reais |
| 57 | Sonda uretral n.º 12 | UND | 5.250 | BIOBASE | 0,59 | 3.097,50 | cinquenta e nove centavos de real | três mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos |
| 58 | Sonda uretral n.º 14 | UND | 200 | BIOBASE | 0,64 | 128,00 | sessenta e quatro centavos de real | cento e vinte e oito reais |
| 59 | Tomadeira 3 vias | UND | 6.000 | POLYMED | 0,66 | 3.960,00 | sessenta e seis centavos de real | três mil, novecentos e sessenta reais |
| TOTAL LOTE | | | | | | | 186.634,22 | cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 186.634,22 | cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos |

TOTAL PROPOSTA
cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos

Condições:

- ** Entrega: Conforme ao edital e Contrato;
- ** Pagamento: Conforme ao edital;
- ** Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- ** Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do anexo I deste Edital.
- ** Declaramos que o preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens o/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- ** Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital.



Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.
 Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 - Mondubim - CEP: 60752-694 - Fortaleza-Ceará
 CNPJ: 01.722.296/0001-17 - CGF: 06.984.269-8 - Fone: (85) 3256.8005 / Email: licitacao@panoramamed.com.br



A Prefeitura Municipal de Barbalha
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico N. 2019.05.08.1
Abertura: 23 de maio de 2019 Às 10:00 Horas

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo

PROPOSTA DE PREÇOS

- ** Através do presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 20198.05.08.1
- ** Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação caso sejamos vencedores da presente licitação.
- ** Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ** Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos objeto Edital e que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual.
- ** Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Banco do Brasil S/A
Agência: 3515-7
Conta Corrente: 106760-5

FORTALEZA, 23 DE MAIO DE 2019

Jose D Almeida
(Socio Gerente)
RG: W121073-Q - SE/DPMAL/DPF
CPF: 201.474.223-53

PropONENTE: PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva 2382 - Mendubim - CEP 60.752-694
CNPJ: 01.722.296/0001-17



Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.
Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 - Mendubim - CEP: 60752-694 - Fortaleza-Ceará
CNPJ: 01.722.296/0001-17 - CGF: 06.984.269-8 - Fone: (85) 3256.8005 / Email: licitacao@panoramamed.com.br

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 2019.05.08.1

Pelo presente declaramos, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 2019.05.08.1;

Declaramos ainda, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;

Assumiremos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação;

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha - CE.

Lote 02 - Material Médico Hospitalar

| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/ Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|---|-------|-------|---------------|----------------|---------------|
| 2 | 1 | Agulha descartável 12 x 4,5, caixa com 100 unidades. | CX | 200 | DESCARPACK | R\$ 5,96 | R\$ 1.192,00 |
| 2 | 2 | Agulha descartável 13 x 3,0, caixa com 100 unidades. | CX | 200 | DESCARPACK | R\$ 6,02 | R\$ 1.204,00 |
| 2 | 3 | Agulha descartável 13 x 3,8, caixa com 100 unidades. | CX | 240 | DESCARPACK | R\$ 6,02 | R\$ 1.444,80 |
| 2 | 4 | Agulha descartável 13 x 4,5, caixa com 100 unidades. | CX | 520 | SOLIDOR | R\$ 6,02 | R\$ 3.130,40 |
| 2 | 5 | Agulha descartável 20 x 5,5, caixa com 100 unidades. | CX | 600 | SOLIDOR | R\$ 6,02 | R\$ 3.612,00 |
| 2 | 6 | Agulha descartável 25 x 7,0, caixa com 100 unidades. | CX | 700 | LABOR IMPORT | R\$ 6,02 | R\$ 4.214,00 |
| 2 | 7 | Agulha descartável 25 x 8,0, caixa com 100 unidades | CX | 180 | DESCARPACK | R\$ 6,02 | R\$ 1.083,60 |
| 2 | 8 | Agulha descartável 30 x 7,0, caixa com 100 unidades. | CX | 150 | DESCARPACK | R\$ 6,02 | R\$ 903,00 |
| 2 | 9 | Agulha descartável 30 x 8,0, caixa com 100 unidades. | CX | 150 | DESCARPACK | R\$ 6,02 | R\$ 903,00 |
| 2 | 10 | Agulha descartável 40 x 12, caixa com 100 unidades. | CX | 200 | DESCARPACK | R\$ 6,02 | R\$ 1.204,00 |
| 2 | 11 | Agulha descartável 40 x 16, caixa com 100 unidades. | CX | 120 | DESCARPACK | R\$ 6,02 | R\$ 722,40 |
| 2 | 12 | Agulha para caneta de insulina 4mm. | UND | 2100 | UNIQMED | R\$ 0,97 | R\$ 2.037,00 |
| 2 | 13 | Agulha para caneta de insulina 8mm. | UND | 2100 | UNIQMED | R\$ 0,97 | R\$ 2.037,00 |
| 2 | 14 | Lancetas para teste de glicemia, caixa com 100 unidades. | CX | 1000 | UNIQMED | R\$ 6,19 | R\$ 6.190,00 |
| 2 | 15 | Luva cirúrgica estéril nº. 6,0. | PAR | 1000 | BECARE | R\$ 1,20 | R\$ 1.200,00 |
| 2 | 16 | Luva cirúrgica estéril nº. 6,5. | PAR | 1750 | BECARE | R\$ 1,20 | R\$ 2.100,00 |
| 2 | 17 | Luva cirúrgica estéril nº. 7,0. | PAR | 1750 | BECARE | R\$ 1,20 | R\$ 2.100,00 |
| 2 | 18 | Luva cirúrgica estéril nº. 7,5. | PAR | 1000 | BECARE | R\$ 1,20 | R\$ 1.200,00 |
| 2 | 19 | Luva cirúrgica estéril nº. 8,0. | PAR | 1000 | BECARE | R\$ 1,20 | R\$ 1.200,00 |
| 2 | 20 | Luva cirúrgica estéril nº. 8,5. | PAR | 1000 | BECARE | R\$ 1,20 | R\$ 1.200,00 |
| 2 | 21 | Luva nitrílica para procedimento - G, caixa com 100 unidades. | CX | 750 | MEDIX | R\$ 15,47 | R\$ 11.602,50 |
| 2 | 22 | Luva nitrílica para procedimento - M, caixa com 100 unidades. | CX | 1000 | MEDIX | R\$ 15,47 | R\$ 15.470,00 |
| 2 | 23 | Luva nitrílica para procedimento - P, caixa com 100 unidades. | CX | 750 | MEDIX | R\$ 15,47 | R\$ 11.602,50 |
| 2 | 24 | Luva para procedimento - G, caixa com 100 unidades. | CX | 1500 | UTILE | R\$ 16,04 | R\$ 24.060,00 |
| 2 | 25 | Luva para procedimento - M, caixa com 100 unidades | CX | 2000 | UTILE | R\$ 16,04 | R\$ 32.080,00 |
| 2 | 26 | Luva para procedimento - P, caixa com 100 unidades. | CX | 1500 | UTILE | R\$ 16,04 | R\$ 24.060,00 |
| 2 | 27 | Luva para procedimento - PP, caixa com 100 unidades. | CX | 500 | UTILE | R\$ 16,04 | R\$ 8.020,00 |
| 2 | 28 | Luva para procedimento em vinil - G, caixa com 100 unidades | CX | 400 | DESCARPACK | R\$ 12,60 | R\$ 5.040,00 |
| 2 | 29 | Luva para procedimento em vinil - M, caixa com 100 unidades. | CX | 600 | DESCARPACK | R\$ 12,60 | R\$ 7.560,00 |
| 2 | 30 | Luva para procedimento em vinil - P, caixa com 100 unidades. | CX | 500 | DESCARPACK | R\$ 12,60 | R\$ 6.300,00 |
| 2 | 31 | Luva para procedimento em vinil - PP, caixa com 100 unidades. | CX | 300 | DESCARPACK | R\$ 12,60 | R\$ 3.780,00 |
| 2 | 32 | Seringa descartável 01ml, com agulha. | UND | 24000 | SR | R\$ 0,18 | R\$ 4.320,00 |
| 2 | 33 | Seringa descartável 01ml, sem agulha. | UND | 24000 | SR | R\$ 0,13 | R\$ 3.120,00 |
| 2 | 34 | Seringa descartável 03ml, com agulha. | UND | 35000 | RYMCO | R\$ 0,19 | R\$ 6.650,00 |
| 2 | 35 | Seringa descartável 03ml, sem agulha. | UND | 10000 | SR | R\$ 0,17 | R\$ 1.700,00 |
| 2 | 36 | Seringa descartável 05ml, com agulha. | UND | 30000 | RYMCO | R\$ 0,22 | R\$ 6.600,00 |
| 2 | 37 | Seringa descartável 05ml, sem agulha. | UND | 40000 | SR | R\$ 0,16 | R\$ 6.400,00 |
| 2 | 38 | Seringa descartável 100 UI, com agulha ultrafina. | UND | 40000 | SR | R\$ 0,24 | R\$ 9.600,00 |
| 2 | 39 | Seringa descartável 10ml, com agulha. | UND | 30000 | RYMCO | R\$ 0,29 | R\$ 8.700,00 |
| 2 | 40 | Seringa descartável 10ml, sem agulha. | UND | 6000 | SR | R\$ 0,27 | R\$ 1.620,00 |
| 2 | 41 | Seringa descartável 20ml, com agulha. | UND | 30000 | RYMCO | R\$ 0,46 | R\$ 13.800,00 |
| 2 | 42 | Seringa descartável 20ml, sem agulha. | UND | 30000 | SR | R\$ 0,41 | R\$ 12.300,00 |

| | | | | | | | |
|---------------|----|--|-----|-------|----|----------|----------------|
| 2 | 43 | Seringa descartável 30 UI, com agulha ultrafina. | UND | 3600 | BD | R\$ 2,46 | R\$ 8.856,00 |
| 2 | 44 | Seringa descartável 50 UI, com agulha ultrafina | UND | 36000 | SR | R\$ 0,33 | R\$ 11.880,00 |
| 2 | 45 | Seringa descartável 60ml, sem agulha. | UND | 2000 | SR | R\$ 3,00 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 289.998,20 |

Lote 03 - Material Médico Hospitalar

| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/ Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---------------|------|---|-------|-------|---------------|----------------|----------------|
| 3 | 1 | Abaixador de língua descartável, pacote com 100 unidades. | PCT | 700 | THEOTO | R\$ 3,36 | R\$ 2.352,00 |
| 3 | 2 | Abaixador de língua plástico, pacote com 40 unidades. | PCT | 150 | TICTONG | R\$ 40,56 | R\$ 6.084,00 |
| 3 | 3 | Atadura crepom 08 x 4,5, pacote com 12 unidades. | DZ | 400 | TEXCARE | R\$ 5,81 | R\$ 2.324,00 |
| 3 | 4 | Atadura crepom 10 x 4,5, pacote com 12 unidades. | DZ | 1200 | TEXCARE | R\$ 7,26 | R\$ 8.712,00 |
| 3 | 5 | Atadura crepom 15 x 4,5, pacote com 12 unidades. | DZ | 1000 | TEXCARE | R\$ 10,88 | R\$ 10.880,00 |
| 3 | 6 | Atadura crepom 20 x 4,5, pacote com 12 unidades. | DZ | 1000 | TEXCARE | R\$ 14,54 | R\$ 14.540,00 |
| 3 | 7 | Atadura crepom 30 x 4,5, pacote com 12 unidades. | DZ | 650 | TEXCARE | R\$ 22,56 | R\$ 14.664,00 |
| 3 | 8 | Avental descartável manga curta, pacote com 10 unidades. | PCT | 400 | JARC | R\$ 7,58 | R\$ 3.032,00 |
| 3 | 9 | Avental descartável manga longa, pacote com 10 unidades. | PCT | 400 | JARC | R\$ 10,92 | R\$ 4.368,00 |
| 3 | 10 | Cateter intravenoso 14 G | UND | 6000 | TOPMED | R\$ 0,53 | R\$ 3.180,00 |
| 3 | 11 | Cateter intravenoso 16 G | UND | 6000 | TOPMED | R\$ 0,53 | R\$ 3.180,00 |
| 3 | 12 | Cateter intravenoso 18 G | UND | 6000 | TOPMED | R\$ 0,53 | R\$ 3.180,00 |
| 3 | 13 | Cateter intravenoso 20 G | UND | 6000 | TOPMED | R\$ 0,53 | R\$ 3.180,00 |
| 3 | 14 | Cateter intravenoso 22 G | UND | 6000 | TOPMED | R\$ 0,53 | R\$ 3.180,00 |
| 3 | 15 | Cateter intravenoso 24 G | UND | 6000 | TOPMED | R\$ 0,53 | R\$ 3.180,00 |
| 3 | 16 | Coletor para material perfuro cortante 13l. | UND | 550 | DESCARBOX | R\$ 2,91 | R\$ 1.600,50 |
| 3 | 17 | Coletor para material perfuro cortante 20l. | UND | 500 | DESCARBOX | R\$ 4,23 | R\$ 2.115,00 |
| 3 | 18 | Coletor para urina 2000ml. | UND | 300 | TOPMED | R\$ 2,40 | R\$ 720,00 |
| 3 | 19 | Coletor universal 80ml. | UND | 5600 | J.PROLAB | R\$ 0,29 | R\$ 1.624,00 |
| 3 | 20 | Compressa de gaze 91 x 91, 09 fios. | PCT | 24 | PITANGU | R\$ 15,56 | R\$ 373,44 |
| 3 | 21 | Compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5, pacote com 10 unidades. | PCT | 4520 | PLASCALP | R\$ 0,33 | R\$ 1.491,60 |
| 3 | 22 | Compressa de gaze hidrófila não estéril 7,5 x 7,5, pacote com 500 unidades. | PCT | 6000 | LAURA | R\$ 6,04 | R\$ 36.240,00 |
| 3 | 23 | Especulo descartável - G. | UND | 2000 | KOLPLAST | R\$ 0,76 | R\$ 1.520,00 |
| 3 | 24 | Especulo descartável - M. | UND | 15000 | KOLPLAST | R\$ 0,61 | R\$ 9.150,00 |
| 3 | 25 | Especulo descartável - P. | UND | 20000 | KOLPLAST | R\$ 0,59 | R\$ 11.800,00 |
| 3 | 26 | Fixador citológico spray. | FR | 600 | KOLPLAST | R\$ 5,53 | R\$ 3.318,00 |
| 3 | 27 | Lamina fosca, caixa com 100 unidades. | CX | 100 | LABOR IMPORT | R\$ 4,51 | R\$ 451,00 |
| 3 | 28 | Lamina para bisturi n°. 15, caixa com 100 unidades. | CX | 15 | TOPMED | R\$ 21,77 | R\$ 326,55 |
| 3 | 29 | Lamina para bisturi n°. 23, caixa com 100 unidades. | CX | 15 | TOPMED | R\$ 20,85 | R\$ 312,75 |
| 3 | 30 | Lamina para bisturi n°. 24, caixa com 100 unidades. | CX | 15 | TOPMED | R\$ 20,85 | R\$ 312,75 |
| 3 | 31 | Mascara bico de pato n°. 95. | UND | 1600 | DESCARPACK | R\$ 1,80 | R\$ 2.880,00 |
| 3 | 32 | Mascara descartável com elástico, caixa com 50 unidades. | CX | 2500 | FARMATEX | R\$ 4,19 | R\$ 10.475,00 |
| 3 | 33 | Papel grau cirúrgico 100 x 100. | RL | 20 | ZERMATT | R\$ 32,82 | R\$ 656,40 |
| 3 | 34 | Papel grau cirúrgico 150 x 100. | RL | 68 | ZERMATT | R\$ 49,23 | R\$ 3.347,64 |
| 3 | 35 | Papel grau cirúrgico 200 x 100. | RL | 42 | ZERMATT | R\$ 65,64 | R\$ 2.756,88 |
| 3 | 36 | Papel grau cirúrgico 250 x 100. | RL | 225 | ZERMATT | R\$ 82,05 | R\$ 18.461,25 |
| 3 | 37 | Propés descartável, pacote com 100 unidades. | PCT | 300 | JARC | R\$ 15,47 | R\$ 4.641,00 |
| 3 | 38 | Saco coletor de urina tipo cordão, pacote com 100 unidades. | PCT | 70 | MAXICOR | R\$ 32,93 | R\$ 2.305,10 |
| 3 | 39 | Scalp n°. 19 G. | UND | 2000 | TOPMED | R\$ 0,15 | R\$ 300,00 |
| 3 | 40 | Scalp n°. 23 G. | UND | 2000 | TOPMED | R\$ 0,15 | R\$ 300,00 |
| 3 | 41 | Scalp n°. 25 G. | UND | 2500 | TOPMED | R\$ 0,15 | R\$ 375,00 |
| 3 | 42 | Scalp n°. 27 G. | UND | 1500 | TOPMED | R\$ 0,15 | R\$ 225,00 |
| 3 | 43 | Touca descartável, pacote com 100 unidades. | PCT | 3500 | JARC | R\$ 7,31 | R\$ 25.585,00 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 229.699,86 |

Lote 04 - Material Médico Hospitalar

| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/ Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|------------------------------------|-------|-------|---------------|----------------|---------------|
| 4 | 1 | Acido acético 2%, 1000ml. | LT | 620 | MEDI QUIMICA | R\$ 9,12 | R\$ 5.654,40 |
| 4 | 2 | Acido acético 5%, 1000ml. | LT | 310 | MEDI QUIMICA | R\$ 12,01 | R\$ 3.723,10 |
| 4 | 3 | Água deionizada, 5000ml. | LT | 800 | FORTSAN | R\$ 9,39 | R\$ 7.512,00 |
| 4 | 4 | Água destilada, 5000ml. | LT | 450 | CINORD SUL | R\$ 11,28 | R\$ 5.076,00 |
| 4 | 5 | Água oxigenada 10 volumes, 1000ml. | LT | 400 | VIC PHARMA | R\$ 5,10 | R\$ 2.040,00 |
| 4 | 6 | Álcool absoluto, 1000ml. | LT | 2500 | ITAJA | R\$ 5,70 | R\$ 14.250,00 |
| 4 | 7 | Álcool etílico 70%, 1000ml. | LT | 2600 | ITAJA | R\$ 5,23 | R\$ 13.598,00 |
| 4 | 8 | Álcool gel 70%, 500gr. | FR | 700 | CICLOFARMA | R\$ 4,37 | R\$ 3.059,00 |
| 4 | 9 | Álcool gel 70%, 860gr | FR | 240 | CICLOFARMA | R\$ 6,51 | R\$ 1.562,40 |

| | | | | | | | |
|---------------|----|-------------------------------------|----|-----|--------------|------------|----------------|
| 4 | 10 | Cal sodada, 5kg | KG | 48 | MOLECULAR | R\$ 119,59 | R\$ 5.748,32 |
| 4 | 11 | Éter comercial, 1000ml. | LT | 120 | RIOQUIMICA | R\$ 35,28 | R\$ 4.233,60 |
| 4 | 12 | Formol 10%, 1000ml. | LT | 420 | MEDI QUIMICA | R\$ 9,12 | R\$ 3.830,40 |
| 4 | 13 | Formol 37%, 1000ml. | LT | 420 | MEDI QUIMICA | R\$ 13,15 | R\$ 5.523,00 |
| 4 | 14 | Gel para ECG, 1kg. | KG | 400 | FORTSAN | R\$ 5,23 | R\$ 2.092,00 |
| 4 | 15 | Gel para ultrassonografia, 5kg. | GL | 92 | FORTSAN | R\$ 18,78 | R\$ 1.727,76 |
| 4 | 16 | Glutaraldeído 2%, 1000ml. | LT | 60 | CINORD SUL | R\$ 16,11 | R\$ 966,60 |
| 4 | 17 | Glutaraldeído 2%, 5000ml. | GL | 60 | CINORD SUL | R\$ 67,70 | R\$ 4.062,00 |
| 4 | 18 | Iodopolividona alcoólica, 1000ml. | LT | 60 | VIC PHARMA | R\$ 11,99 | R\$ 719,40 |
| 4 | 19 | Iodopolividona aquosa, 1000ml. | LT | 60 | VIC PHARMA | R\$ 29,74 | R\$ 1.784,40 |
| 4 | 20 | Iodopolividona tensoativa, 1000ml. | LT | 120 | VIC PHARMA | R\$ 25,96 | R\$ 3.115,20 |
| 4 | 21 | Sabão líquido neutro 1000ml | LT | 400 | FORTSAN | R\$ 4,75 | R\$ 1.900,00 |
| 4 | 22 | Sabão líquido neutro 5000ml | GL | 350 | FORTSAN | R\$ 21,47 | R\$ 7.514,50 |
| 4 | 23 | Solução de iodo (Lugol 2%), 1000ml. | LT | 400 | MEDI QUIMICA | R\$ 46,29 | R\$ 18.516,00 |
| 4 | 24 | Solução de iodo (Lugol 5%), 1000ml. | LT | 96 | MEDI QUIMICA | R\$ 91,23 | R\$ 8.758,08 |
| 4 | 25 | Tintura de iodo 2%, 1000ml | LT | 120 | RIOQUIMICA | R\$ 38,33 | R\$ 4.599,60 |
| 4 | 26 | Vaselina líquida 1000ml | LT | 110 | RIOQUIMICA | R\$ 32,20 | R\$ 3.542,00 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 135.099,76 |

| | |
|----------------|----------------|
| GLOBAL: | R\$ 654.797,82 |
|----------------|----------------|

Marchet de Sá Barreto Callou
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.524.249/0001-94
Marchet de Sá Barreto Callou

Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 2019.05.08.1

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha - CE.

DECLARAÇÕES

A empresa **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o n°. **03.524.249/0001-94**, sediada na Av. Padre Cicero, n°. 3310 Sala 01, Bairro Triangulo, cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, através de seus Representante Legal, para se valer em processos licitatórios, especialmente o **Pregão Eletrônico** instaurado pela **Prefeitura Municipal de Barbalha – CE**, sob o n°. **2019.05.08.1**:

- a. **Declara, sob as penas da lei, que** a empresa licitante está sob o regime de Micro Empresa, para efeito do disposto na Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Empresa de Pequeno Porte;
- b. **Declara, sob as penas da lei, que** nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados direta ou indireta;
- c. **Declara, sob as penas da lei, que** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame;
- d. **Declara, sob as penas da lei, que** tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- e. **Declara, sob as penas da lei, que** concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- f. **Declara, sob as penas da lei, que** até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Art. 32, parágrafo 2°, da Lei n°8666/93;
- g. **Declara, sob as penas da lei, que** em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h. **Declara, sob as penas da lei, que** não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- i. **Declara, sob as penas da lei, que** não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 03.524.249/0001-94
AV. PADRE CICERO N°. 3310 SALA 01 – TRIANGULO – JUAZEIRO DO NORTE/ CE
88 3571-1723/ 2588 – MEDSHOPLOJAHOSPITALAR@GMAIL.COM

- j. **Declara, sob as penas da lei, que** inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n°. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico, sob n°. **2019.05.08.1**;
- k. **Declara, sob as penas da lei, que** não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;
- l. **Declara, sob as penas da lei, que** assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação;
- m. **Declara, sob as penas da lei, que** conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02;
- n. **Declara, sob as penas da lei, que** inteira submissão aos ditames da Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;
- o. **Declara, sob as penas da lei, que** recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;
- p. **Declara, sob as penas da lei, que** não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);
- q. **Declara, sob as penas da lei, que** declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N°. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- r. **Declara, sob as penas da lei, que** a proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação no Pregão Eletrônico, sob n°. **2019.05.08.1**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- s. **Declara, sob as penas da lei, que** a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica ou qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Barbalha - CE**, por qualquer meio ou pessoa;
- t. **Declara, sob as penas da lei, que** não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, quanto a participar ou não da referida licitação;
- u. **Declara, sob as penas da lei, que** o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, antes da oferta de lances;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte – CE, 22 de maio de 2019.

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.524.249/0001-94
Merchet de Sá Barreto Callou

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 03.524.249/0001-94

AV. PADRE CICERO N°. 3310 SALA 01 – TRIANGULO – JUAZEIRO DO NORTE/ CE
88 3571-1723/ 2588 – MEDSHOPLOJAHOSPITALAR@GMAIL.COM

CARILUXIO T. C. SILVA
Barbalha - CE
Reconheço a(s) Firma(s) de: *Merchet de Sá Barreto Callou*
22 MAI 2019
CONSELHO DE JUIZES
AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CN 454149 HROX



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 2019.05.08.1

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha - CE.

DECLARAÇÕES:

A empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o n°. 03.524.249/0001-94, sediada na Av. Padre Cicero, n°. 3310 Sala 01, Bairro Triângulo, cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, através de seu Representante Legal, para se valer em processos licitatórios, especialmente o **Pregão Eletrônico** instaurado pela Prefeitura Municipal de Barbalha – CE, sob o n°. 2019.05.08.1:

- v. **Declara, sob as penas da lei, que** a empresa licitante está sob o regime de Micro Empresa, para efeito do disposto na Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Empresa de Pequeno Porte;
- w. **Declara, sob as penas da lei, que** nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados direta ou indireta;
- x. **Declara, sob as penas da lei, que** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame;
- y. **Declara, sob as penas da lei, que** tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- z. **Declara, sob as penas da lei, que** concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- aa. **Declara, sob as penas da lei, que** até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº8666/93;
- bb. **Declara, sob as penas da lei, que** em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- cc. **Declara, sob as penas da lei, que** não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

- dd. **Declara, sob as penas da lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;**
- ee. **Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 2019.05.08.1;**
- ff. **Declara, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;**
- gg. **Declara, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação;**
- hh. **Declara, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02;**
- ii. **Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;**
- jj. **Declara, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;**
- kk. **Declara, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);**
- ll. **Declara, sob as penas da lei, que declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- mm. **Declara, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação no Pregão Eletrônico, sob nº. 2019.05.08.1, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
- nn. **Declara, sob as penas da lei, que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica ou qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, por qualquer meio ou pessoa;**
- oo. **Declara, sob as penas da lei, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, quanto a participar ou não da referida licitação;**
- pp. **Declara, sob as penas da lei, que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, antes da oferta de lances;**

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 03.524.249/0001-94
AV. PADRE CICERO Nº. 3310 SALA 01 – TRIANGULO – JUAZEIRO DO NORTE/ CE
88 3571-1723/ 2588 – MEDSHOPLOJAHOSPITALAR@GMAIL.COM



MedShop

MATERIAL
MÉDICO-HOSPITALAR



- Validade da Proposta de Preço:** 60 (sessenta) dias, conforme o disposto na Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;
- Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias uteis, contados a data de recebimento da ordem de compra por parte da contratada, conforme o edital, anexos e Contrato;
- Forma de Pagamento:** 30 (trinta) dia útil, conforme o edital, anexos e contrato.

DADOS DA PROPONENTE:

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ 03.524.249/0001-94
AV. PADRE CICERO N°. 3310 SALA 01
TRIANGULO – JUAZEIRO DO NORTE/ CE
88 3571-1723/ 2588
MEDSHOPLOJAHOSPITALAR@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL
AG.: 1598-9
CONTA.: 5216-7
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

Juazeiro do Norte – CE, 22 de maio de 2019.



Marchet
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.524.249/0001-94
Marchet de Sá Barreto Callou

Reconheço a(s) assinatura(s) de *Marchet de Sá Barreto Callou* em *22 MAIO 2019*

() Bel. Marcelino Márcel Torres - Tabelião
() Escr. Rgla. André S. Torres - Registrador

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nº CN 454150

DBHS

02



MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 03.524.249/0001-94
AV. PADRE CICERO N°. 3310 SALA 01 – TRIANGULO – JUAZEIRO DO NORTE/ CE
88 3571-1723/ 2588 – MEDSHOPLOJAHOSPITALAR@GMAIL.COM



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME

CNPJ: 04.230.084/0001-00 FIC: 06.307.396-0

RUA : SENADOR JOAO TOME Nº68 1º ANDAR – BAIRRO – CENTRO -CEDRO --CE
CEP:63.400.000

TELEFONE: (88)3564-1307 CEL (88)96713268- EMAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR

Prefeitura Municipal de Barbalha - Estado do Ceará
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico Nº 2019.05.08.1



Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME

CNPJ: 04.230.084/0001-00

CGF: 06.307396-0

ENDEREÇO: Rua Senador João Tomé, 68 1º Andar- Centro

CIDADE: CEDRO – ESTADO DO CEARÁ

CEP: 63.400-000

TELEFONE: (88) 3564-1307 (88) 9.96713268

Data de Abertura: 23 de Maio de 2019

Horário da Disputa: 10:00Hs

Local: www.bllcompras.org.br - Acesso Identificado no link
“acesso público”



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME

CNPJ: 04.230.084/0001-00 FIC: 06.307.396-0

RUA : SENADOR JOAO TOME Nº68 1º ANDAR – BAIRRO – CENTRO -CEDRO --CE
CEP:63.400.000

TELEFONE: (88)3564-1307 CEL (88)96713268- EMAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM BR



À Prefeitura Municipal de Barbalha - Estado do Ceará

Comissão Permanente de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico Nº 2019.05.08.1

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

Data de Abertura: 23 de Maio de 2019

Horário da Disputa: 10:00Hs

DECLARAÇÕES

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME, localizada à Rua Senador João Tomé, 68 1º Andar- CEP 63.400-000, Centro - Cedro - Ceará, inscrita no CNPJ: 04.230.084/0001-00 e CGF: 06.307396-0, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO FONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2001002311274 SSP-CE e CPF 922.608.613-34, residente e domiciliado à Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório, o seguinte:

- 1) Para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 2019.05.08.1, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 2) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 3) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 4) Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório, comprometendo, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, em especial, as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade.
- 5) Sob as penas da Lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma Microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- 6) Que, nos valores contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- 7) DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.08.1, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Cedro - Estado do Ceará, 23 de Maio de 2019

Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Rua Vereador Pedro Lopes Vieira, 288 - Centro
Cedro - CE (88) 3564-1567

Em Teste: *[Signature]*
FRANCISCA ESPERALDINA BEZERRA - OFICIAL
DARCILO DUÍDES DE MELO - SUBSTITUTO
SANDRA MARIA FERREIRA VIANA - ESCRIVENTE
VERÔNICA DE SÓZIAS SILVA - ESCRIVENTE
MARCIA VALTEIRIANA ALVES DA SILVA - ESCRIVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade

23 MAIO 2019

De verdade. Cedro Ceará

Reconheço a(s) Por SEMELHANÇA (X) Por AUTENTICIDADE
de *Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior*

17. Firma (s)





DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME

CNPJ: 04.230.084/0001-00 FIC: 06.307.396-0

RUA : SENADOR JOAO TOME N°68 1º ANDAR – BAIRRO – CENTRO –CEDRO --CE
CEP:63.400.000

TELEFONE: (88)3564-1307 CEL (88)96713268- EMAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR



À

Prefeitura Municipal de Barbalha - Estado do Ceará

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico N° 2019.05.08.1

Data de Abertura: 23 de Maio de 2019

Local: www.bllcompras.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público"

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Horário da Disputa: 10:00Hs

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2019.05.08.1, que versa sobre Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições do presente Edital.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação

| Lote 05 - Material Médico Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|---------|------------|-----------|----------------|---------------|
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Andador 2 barras. | UND | 5 | MERCUR | R\$ 190,00 | R\$ 950,00 |
| 2 | Aparelho de nebulização 1 saída. | UND | 5 | G-TECH | R\$ 160,00 | R\$ 800,00 |
| 3 | Aparelho de pressão, adulto | UND | 30 | PREMIUM | R\$ 85,32 | R\$ 2.559,60 |
| 4 | Aspirador cirúrgico portátil, 11t. | UND | 5 | MEDICAT | R\$ 453,00 | R\$ 2.265,00 |
| 5 | Cadeira de rodas pneus maciços, aro 24". | UND | 5 | PROLIFE | R\$ 750,00 | R\$ 3.750,00 |
| 6 | Cama hospitalar, movimento fawler, grades e rodizio. | UND | 10 | TUBOMED | R\$ 1.099,00 | R\$ 10.990,00 |
| 7 | Colchão caixa de ovo, 140x188x6, D28. | UND | 30 | LUCKSPUMA | R\$ 70,00 | R\$ 2.100,00 |
| 8 | Detector fetal digital portátil | UND | 5 | CONTEC | R\$ 555,00 | R\$ 2.775,00 |
| 9 | Escada 2 degraus, estrutura aço ferro pintado. | UND | 10 | TUBOMED | R\$ 80,00 | R\$ 800,00 |
| 10 | Estetoscópio duplo | UND | 30 | PREMIUM | R\$ 47,00 | R\$ 1.410,00 |
| 11 | Kit aerossol adulto. | KIT | 260 | G-TECH | R\$ 14,50 | R\$ 3.770,00 |
| 12 | Kit aerossol infantil. | KIT | 260 | G-TECH | R\$ 14,50 | R\$ 3.770,00 |
| 13 | Lâmpada para foco fria. | UND | 10 | KOLPLAST | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 |
| 14 | Mesa ginecológica, estrutura aço ferro pintado, leito acolchoado. | UND | 10 | TUBOMED | R\$ 640,00 | R\$ 6.400,00 |
| 15 | Mesa para exame clínico, estrutura aço ferro pintado, leito acolchoado, cabeceira regulável. | UND | 10 | TUBOMED | R\$ 650,00 | R\$ 6.500,00 |
| 16 | Muleta tipo axilar. | UND | 5 | AG | R\$ 111,00 | R\$ 555,00 |
| 17 | Muleta tipo canadense. | UND | 5 | AG | R\$ 90,00 | R\$ 450,00 |
| 18 | Óculos de proteção | UND | 10 | DANNY | R\$ 7,44 | R\$ 74,40 |
| 19 | Regulador de pressão de oxigênio, com fluxômetro | UND | 10 | PROTEC | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00 |
| 20 | Suporte para soro, aço ferro pintado regulável e rodizio. | UND | 10 | TUBOMED | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00 |



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME

CNPJ: 04.230.084/0001-00 FIC: 06.307.396-0

RUA : SENADOR JOAO TOME Nº68 1º ANDAR – BAIRRO – CENTRO -CEDRO --CE
CEP:63.400.000

TELEFONE: (88)3564-1307 CEL (88)96713268- EMAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR

| | | | | | | |
|----|-----------------------------|-----|----|--------|-----------|------------|
| 21 | Termômetro clínico digital. | UND | 50 | G-TECH | R\$ 14,00 | R\$ 700,00 |
| 22 | Umidificador para oxigênio. | UND | 10 | PROTEC | R\$ 17,00 | R\$ 170,00 |

Valor Total do Lote 05 - Material Médico Hospitalar

R\$

55.499,00

cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais

Valor Total da Proposta

R\$

55.499,00

cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

Endereço: RUA SENADOR JOAO TOME - 68 1º ANDAR, CENTRO

Cidade: CEDRO - ESTADO DO CEARÁ CEP: 63.400,000

CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

TELEFONE: (88) 3564 - 1307 (88) 9.9671-3268

E-MAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR

Dados Bancários: Banco do Brasil Destinatário; Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME Agência: 1293-9 Conta Corrente: 7059-9



DADOS DO REPRESENTANTE:

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR

Carteira de Identidade: 2001002311274

CPF: 922.608.613-34

Endereço: Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará.

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: 23 de Maio de 2019

Cedro - Estado do Ceará, 23 de Maio de 2019

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

DIST. DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00
Nº DE INSCRIÇÃO DO CGF 06.307.396-0

FCO AFONSO PINHEIRO TORRES JR
Sócio Administrador
CPF: 922.608.613.34